



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC. Nº 161/19
EM. 22/04/19
Servidor (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. Antônio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE FAZER CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA TRAVESSA JURACY MAGALHÃES, NO BAIRRO ORIENTE.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da rua supramencionada, vem clamando há anos por melhoria em sua infraestrutura, quanto a investimentos em pavimentação asfáltica ou calçamento.

O asfalto ou calçamento na Travessa Juracy Magalhães é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Trata-se de um anseio antigo das famílias em ter suas ruas pavimentadas, uma vez que, essas benfeitorias amenizam os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca, além de oportunizar uma melhor qualidade de vida ao cidadão no que tange a questão de saúde pública, de contrapartida, trará melhor trafegabilidade, uma vez que esta via boa parte do ano ficam intransitáveis.

Vale ressaltar também que, a falta da pavimentação asfáltica ou calçamento em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Sabemos que o Poder Executivo municipal está organizando-se para proceder a alienação de várias áreas com o propósito de aquecer o poder de investimento em infraestrutura no município e está fazendo investimentos aplicando em pavimentação asfáltica, por isso, solicitamos que seja priorizado a comunidade, agraciando-a na aplicabilidade desses recursos arrecadados na pavimentação da via mencionada.

Portanto, a pavimentação da via, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade.

Sala das Sessões, 22 de abril 2019.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS